



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE SOLEDADE**

**PORTARIA Nº 001/2025**

DESIGNA OS MEMBROS DO CONSELHO DIRETOR DO FUNDO MUNICIPAL DO EMPREENDEDOR DE SOLEDADE – BANCO DO EMPREENDEDOR.

**PAULO RICARDO CATTANEO**, Prefeito Municipal de Soledade, no uso de suas atribuições legais e conforme art. 5º da Lei Municipal nº 3.904/2017, DESIGNA os membros para compor o Conselho Diretor do FUNDO MUNICIPAL DO EMPREENDEDOR DE SOLEDADE – BANCO DO EMPREENDEDOR, conforme segue:

- a) DOGLAS MORAIS LAUTERT, fiscal de tributos;
- b) LHAÍS CÁSSIA MOTTES ORLANDINI GHELLER, procuradora jurídica;
- c) VALESKA MORÁS TELOECKEN, auxiliar administrativa.

A presidência do Conselho Diretor do Fundo fica a cargo do servidor municipal DOGLAS MORAIS LAUTERT e a vice-presidência fica a cargo da servidora municipal VALESKA MORÁS TELOECKEN.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SOLEDADE, RS, em 02 de janeiro de 2025.

Paulo Ricardo Cattaneo,  
Prefeito Municipal de Soledade.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

Lhaís Cássia Mottes Orlandini Gheller  
Diretora Geral da Secr. Mun. da Administração